



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 041/2016

DATA: 23/02/2015

Concede Gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pela Função em Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, aos servidores, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionados:

NOME	CARGA/HOR	PERÍODO
Anadir Clotilde de Oliveira	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
Ana Moro	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
Ana Claudia dos Passos de Souza	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
Bento Machado	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
Cirene Ferreira de Oliveira	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
Clarimar Teixeira	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
Cleciane Teixeira	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
Dilcélia Aparecida Gomes	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
Elenice Frares	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
Eliane Fiori Galvão	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
Ivonete Pereira Braga	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
Ivonir das Graças Marcelites	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
Loreni Terezinha de Souza Panizzon	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
Maria Jose Dionisio Joaquim da Rocha	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
Patricia Braga Klossoski	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
Rosane Maria Losch Rocha	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
Sandra Hlatki dos Santos de Souza	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
Soeli dos Santos Ceccagna	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
Suzana Kagmu Mineiro	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
Suzelia Ynhgre Mineiro	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
Terezinha Padilha Cavalheiro	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

Vanda Gonçalves de Souza	20 h/Sem	15/02/2016 a 31/12/2016
--------------------------	----------	-------------------------

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal